



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000397-2.10/2024, demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores” da seguinte forma e valor:

Credor:	MRTUR
Importância a pagar:	Fatura 11- R\$ 37.236,22 Fatura 12-R\$ 30.715,38
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	20/12/2024 20/01/2025
Programa de trabalho:	01.032.001.2422
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida do pagamento a MRTUR-Monte Roraima Turismo LTDA, em razão da prestação de serviço de Agenciamento de viagens nacionais, internacionais e emissão de apólice de seguro viagens, referente as faturas de novembro e dezembro de 2024, conforme DESPACHO Nº 50/2025/SECON/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0050634), e Relatório de Despesa (0050641), do Processo SEI nº 000000397-2.10/2024, como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores nos valores de: R\$ 37.236,22 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos); e R\$ 30.715,38 (trinta mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), em favor da MRTUR-Monte Roraima Turismo LTDA, em razão da prestação de serviço de Agenciamento de viagens nacionais, internacionais e emissão de apólice de seguro viagens, referente as faturas de novembro e dezembro de 2024, conforme Despacho nº 50/2025/SECON/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR (0050634), e Relatório de Despesa (0050641), do Processo SEI nº 000000397-2.10/2024 .

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 08/04/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050712** e o código CRC **69B7EFB4**.

000000397-2.10/2024

0050712v2